

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**PORTRARIA Nº 13/SMTI/SGG/2023**

Substituir os membros da Comissão de Fiscalização Técnica do contrato nº38/PGM/2021 – Processo 02.00289/2019.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** SUBSTITUIR os servidores a baixo relacionados, que compõem através da Portaria nº 112/SGG/2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica do Contrato nº 038/PGM/2021, referente ao Processo nº 02.00289/2019 – Serviços de manutenção corretiva dos sistemas e subsistemas dos Centros Móveis de Alta Disponibilidade – CMAD da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

**TITULARES**

Paulo Henrique Lima da Silva (Cadastro 242470)  
John Moura Campos (Cadastro 263500)

**SUBSTITUTOS**

Gilson Edgar Fernandes Vargas (Cadastro 29000)  
Michel Teixeira Lima (Cadastro 98451)

**Art. 2º.** A Comissão ora instituída será integrada pelos servidores abaixo relacionados, todos representantes da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI sob presidência do membro disposto no inciso I:

- I – Clovis Pereira Aguiar Junior (Cadastro 168387) – Presidente;
- II – Gilson Edgar Fernandes Vargas (Cadastro 29000) – Membro;
- III – Michel Teixeira Lima (Cadastro 98451) – Membro;
- IV – Josivaldo Alves dos Santos (Cadastro 83783) – Membro;

Publique-se.

***SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO***

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**034DF212

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2023. Edição 3465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>